



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.864, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1268

Data: 28/08/24

“RETIFICA E RATIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 2.838, DE 21 DE AGOSTO DE 2024, QUE TRATA DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.189/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a expedição da Portaria nº 2.838/2024, que reconheceu a estabilidade ao servidor público **José Alexandre Almeida dos Reis – RE 18.276** em 02/08/2024; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do **Processo Administrativo nº 11.189/2022**, quanto a retificação da Portaria nº 2.838/24, pois constou em seu artigo 1º o nome do servidor sendo: Alexandre Almeida dos Reis – RE 18.276 quando o correto é: José Alexandre Almeida dos Reis – RE 18.276 e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificado e ratificado** o art. 1º da Portaria nº 2.838/2024, que trata de reconhecimento da estabilidade de servidor público efetivo, para **onde se lê**: “...Alexandre Almeida dos Reis - RE 18.276...”, **leia-se** “... José Alexandre Almeida dos Reis – RE 18.276...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2024.

Cajamar, 28 de agosto de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo